

DECRETO N.º 17.984, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1981

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Professor Plínio Berardo» a EFPSG de Jardinópolis, localizada no município de Jardinópolis, DF de Ribeirão Preto, DRE de Ribeirão Preto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de novembro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação.

Publicado na Casa Civil, aos 4 de novembro de 1981.

Maria Angélica Galiazzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.985, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1981

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Luiz Martins» a EFPG do Jardim Bem Pastor, localizada no município de Santo André, DF de Santo André — DRE-Sul.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de novembro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 4 de novembro de 1981.

Maria Angélica Galiazzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

Resolução CC. n.º 147, de 4-11-81

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea "e", do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais cujas atividades no serviço público se relacionem com a enfermagem oncológica, para participarem da I Jornada de Enfermagem em Oncologia e V Curso de Enfermagem na Terapia Oncológica, a se realizarem em São Paulo, no período de 18 a 20 de novembro do corrente ano.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 3.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo

Extrato de Termo Aditivo referente ao contrato 000009-80 (La prorrogação)

Expediente — Processo GG. 5515-80. Contratante — Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo da Casa Civil — Gabinete do Governador.

Contratada — Marcitel Máquinas de Escritório Ltda.

Objeto — Prestação de serviços de limpeza e manutenção mensal de máquinas de escrever, somar e calcular, pertencentes ao patrimônio da Casa Civil.

Valor — Cr\$ 300.036,97 (Provisório). Verba — Despesa por conta da dotação do subelemento 3132-94 atribuído ao DEMAPAG.

Vigência — 1.º-11-81 a 31-10-82.

Assinatura — 30-10-81.

Fundação Centro de Pesquisa de Oncologia

Julgamento de Licitação

Convocação Geral F/CPO 002-81 — Adjudicação: itens 1 e 2 — Oswaldo Venudo; itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 — Sociedade Bandeirante de Máquinas e Móveis para Escritório Ltda.

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjucações

Proc. 4203-81-B — C. 1879-81 — Filme para raios X.

Cia. Brasileira de Filmes Sakura, para os itens 1 e 2.

Proc. 4482-81-F — TP. 1883-81 — Impressores.

Editora Gráfica Niamar Ltda., para o item 1.

Envelograf — Artes Gráficas Ltda., para o item 2.

Grafon's Com. e Ind. Gráfica Ltda., para os itens 3 e 5.

Gráfica São Miguel Ltda., para o item número 4.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO JULGADORA

Adjucação

Tomada de Preços HCRP 373-81 — Malinkrodt Produtos Diagnósticos e Químicos Ltda., itens: 01 a 04 e 06 a 08; Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, item: 05; item: 09 — não houve cotação.

Despachos do Secretário, de 3-11-81

SJ — 196.448-81 — Secretaria da Justiça — aquisição de material permanente: «Nos termos do artigo 20, inciso III, alínea e, do Decreto 16.508, de 7-1-81, aprovo o plano de aquisição de «Equipamentos e Material Permanente», relacionado às fls. 2,3.»

Nos processos abaixo mencionados, sobre o benefício da Lei de Guerra:

SJ — 149.478-76-CLG — 1315-81 — Carlos Ferro; SJ — 196.257-81 — CLG — 1282-80 — SA — 175.833-78 — Redempção de Castro Caldas; SJ — 196.258-81 — CLG — 1140-80 — AP — 1319-79 — SSOP — Francisco de Miranda Mello; SJ — 196.261-81 — CLG — 1285-80 — SSP — 18.785-80 — José Teixeira; «Homologo, para os devidos fins, a decisão da Comissão da Lei de Guerra que, por unanimidade de votos, concedeu ao interessado os benefícios da Lei de Guerra.»

Diretoria Geral

Despachos do Diretor Geral, de 3-11-81

SJ — 196.398-81 — Secretaria da Justiça, contratação de serviço de vigilância das instalações da Seção de Transportes: «1 — Autorizo a abertura de Tomada de Preços proposta à fls. 4, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei 89-72, 2 — Designo, para compor a Comissão Julgadora da Tomada de Preços 8-81, Nair Luzia Piacezzi, Edil Bagatella e Nelson Mendes Soares, devendo os trabalhos serem secretariados por Sonia Regina Guilherme. Publique-se.»

SJ — 196.397-81 — Secretaria da Justiça — contratação de serviços de lavagem dos veículos oficiais: «1 — Autorizo a abertura de Tomada de Preços proposta à fls. 4, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei 89-72, 2 — Designo, para compor a Comissão Julgadora da Tomada de Preços 9-81, Nair Luzia Piacezzi, Edil Bagatella e Nelson Mendes Soares, devendo os trabalhos serem secretariados por Sonia Regina Guilherme. Publique-se.»

SJ — 196.458-81 — Secretaria da Justiça — aquisição de diversos materiais de limpeza: «Nos termos do artigo 1.º, inciso I, da Resolução 60, de 10-1-73, autorizo a abertura de Convite solicitada — fls. 4, de conformidade com o disposto no artigo 22, inciso I, da Lei 89-72, ficando designada para julgamento a funcionária Marly Sprovieri Chaluppe.»

SJ — 195.178-81 — Conselho Penitenciário do Estado — recurso interposto pela firma Sideral Serviços Gerais Ltda.: «Nego provimento ao recurso da firma Sideral Serviços Gerais Ltda., face às irregularidades apontadas pelo Assessor da Presidência do Conselho Penitenciário, a fl. 2 do processo, mantendo assim a sanção de ordem pecuniária imposta à mesma.»

Ministério Público do Estado

Despacho do Procurador Geral

Proc. SMP 166-81 — Tomada de Preços 11-81: «A vista do pronunciamento da Comissão Julgadora, na Tomada de Preços 11-1981, homologo e autorizo a despesa para os efeitos legais e adjudico os serviços à firma Empresa Limpadora Lotus Ltda.» Em-penhe-se.

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

Proc. CE-712-81 — Interessado: Pedro Ivo Del Masso e outros — Concessão de ajuda financeira para pagamento de Seminário, conforme Portaria GPG-02-79; Deferido pedido de inscrição para o Seminário de Perícias Judiciais.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despachos do Procurador Chefe

Proc. PPI-81.254-81 — Interessado: Espólio de Nestor Alberto de Macedo e s.m., pedido de vista: «Demonstre o legítimo interesse. Prazo: 10 dias.»

Proc. PPI-255-81 — Interessado: Espólio de Nestor Alberto de Macedo e s.m., pedido de vista: «Defiro. Prazo: 5 dias.»

Proc. SA-173.667-75 — Interessado: Chiquemlla Kadooka e Outro, derrubada de matas: «Apresente «Croquis» elucidativo da área a ser desmatada, assinalando estradas e acidentes naturais. Prazo: 10 dias.»

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários

CASA DE DETENÇÃO

Despacho do Diretor

Homologando a Tomada de Preços 034-1981-SC., Proc. 115-81-CD-SC., que trata da aquisição de diversos produtos químicos e cirúrgicos, destinados ao uso da Divisão de Saúde, deste Estabelecimento Penal.

Julgamento de Licitações

Comunicamos aos interessados que a Comissão Julgadora de Licitações (Permanente), julgou as seguintes Tomadas de Preços:

Tomada de Preços 035-81-SC., Proc. n.º 116-81-CD-SC., foram Adjudicados os itens:

01 — 02 — 03 — 04 — 05 — 08 — 09 — 10 — 11 — 12 — 13 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 27 — 28 — 30 — 31 — 32 — 33 — 34 — 39 — 41 — 42 — 43 — 44 — 45 — 48 — 49 — 50 — 54 — 55 — 58 — 59 — 60 — 61 — 62 — 63 — 64 — 65 — 66 — 67 — 68 — 69 — 70 — 71 — 77 — 84 — 85 e 89 à firma Carnar Comércio e Indústria de Materiais para Construções Limitada; Itens n.ºs: 51 — 79 — 80 — 81 — 82 e 83 à Ajax Comércio e Representações Ltda.; Itens n.ºs: 86 e 87 à Comercial e Importadora Rochaparr Ltda.; Itens n.ºs: 06 — 25 — 26 — 35 — 36 — 52 — 56 — 74 e 75 à Disfermac Comercial de Ferragens Limitada; Itens n.ºs: 88 e 92 à Fornecedoradora de Materiais para Construção Silva Limitada; Itens n.ºs: 38 — 40 — 76 e 78 à JMC Comércio e Exportação Ltda.; Itens n.ºs: 14 — 29 — 37 — 46 — 47 — 53 — 72 — 73 — 90 e 91 à Lamplac Industrial e Comercial Ltda.; todas as firmas estabelecidas nesta Capital, para aquisição de diversos materiais hidráulicos, destinados ao uso da Seção de Segurança.

Observações

a) O item 07 foi Anulado.
b) O item 57 deixou de constar no Facer por não ter recebido cotação.
c) Os itens 74 — 75 e 76, apesar de receberem cotações em melhores preços, foram oferecidos artigos em desacordo com o nosso Edital.

d) O item 89 é artigo que mais nos convém, por se tratar de artigo de alta qualidade de durabilidade, comprovado pelas instalações neste Estabelecimento Penal. Tomada de Preços 038-81-SC., Processo 118-81 — CD-SC, foi Adjudicado o item 10 à firma: Comercial Rimar Materiais para Construção Ltda.; Itens 04 e 05 à Disfermac Comercial de Ferragens Ltda.; Item 03 à Fornecedoradora de Materiais para Construção Silva Ltda.; Item 02 à Jaguar Materiais de Construções Ltda. e Item 08 à Recar Comércio e Representações Ltda., todas as firmas estabelecidas nesta Capital, para aquisição de Diversos Materiais de Construção, destinados à Reforma da Cozinha Geral, deste Estabelecimento Penal.

Observações:

a) Ficam Anulados os itens 01, 06, 07 e 08, devido não atenderem às exigências da Administração.

Tomada de Preços 039-81-SC — Processo n.º 119-81 — CD-SC, foram Adjudicados os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 16 e 17 à firma: Artusi S.A. Hidráulicos e Sanitários; Itens n.ºs. 08, 09, 12, 13 e 14 à Carnar Comércio e Indústria de Materiais para Construções Ltda.; item n.º 19 à Disfermac Comercial de Ferragens Ltda.; Item n.º 01 à Fornecedoradora de Materiais para Construção Silva Ltda.; item n.º 15 à Irmãos Toldo & Cia. Limitada e o Item n.º 18 à Lamplac Industrial e Comercial Ltda., todas as firmas estabelecidas nesta Capital, para aquisição de diversos materiais hidráulicos, destinados à reforma da cozinha geral.

Tomada de Preços 041-81 — SC — Proc. 121-81 — CD-SC, foi Adjudicado o item n.º 01 à firma Bambú Materiais para Construção Ltda.; itens 11, 13 e 14, à Comercial Bandeirantes Tintas e Vernizes Ltda.; Itens 03 e 27 à Disfermac Comercial de Ferragens Ltda.; Itens n.ºs. 05, 16 e 32 à Fornecedoradora de Materiais para Construção Silva Ltda.; item 15 à Irmãos Toldo & Cia. Ltda.; Itens 06, 07, 08, 09, 10, 12, 25 e 28 à Jaguar Materiais de Construções Ltda.; Itens n.ºs. 29, 30, 31 e 35 à Máxima Mercantil Ltda.; Itens n.ºs. 02, 03, 17 e 28 à Recar Comércio e Representações Arco Iris Ltda.; itens n.ºs. 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 33 e 34 à Tintas Carnarinho Ltda.; todas as firmas estabelecidas nesta Capital, para aquisição de diversos materiais de construção e tintas, destinados ao uso da Seção de Conservação e Limpeza.

Observações: No item 27, o artigo que apresenta menor preço, está em desacordo com o nosso edital. O item 11, foi optado pela Marca Suvini, por tratar-se de artigo

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

Despacho do Superintendente

Autos de Compra 6.361-81 — Dispensa de Licitação 071-81 — Aquisição de Impressos: Com apoio no inciso VII, artigo 24 da Lei 89-72, Dispensa a Licitação para a compra diretamente da Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP. Autorizo, outrossim, a realização da despesa no valor de Cr\$ 18.500,00.

Despachos da Comissão de Licitações

Autos de Compra 6.266-81 — Tom. de Preços 105-81 — Aquisição de Material de Escritório: A Comissão de Licitações classificou e adjudicou o objeto da presente Tomada de Preços, da seguinte forma: os itens 10 e 11 à Santa Paula Comércio de Papéis Ltda., os itens 1, 3, 4, 5, 9, 12, 14 e 15 à Corel Comércio de Papéis Ltda., os itens 6, 7 e 8 à Data Ribbon Indústria de Fitas Impressoras Ltda., o item 2 à Papeleria Dux Ltda., e os itens 13 e 16 à Papeleria Lafayette Ltda.

Autos de Compra 6.333-81 — T. de Preços 109-81 — Aquisição de Móveis de Madeira: A Comissão de Licitações classificou e adjudicou o objeto da presente Tomada de Preços da seguinte forma: os itens 1, 2 e 4 à Cicopal Comércio e Indústria de Móveis Ltda., o item 3 à Móveis Ricco Ltda., e o item 5 à Móveis Ormi Comércio, Indústria e Representações.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Resolução SJ-323, de 30-10-81

O Secretário da Justiça, de conformidade com o artigo 20, inciso III, alínea c), do Decreto 16.503, de 7 de janeiro de 1981, resolve:

Artigo 1.º — Fica aprovada a Tabela de Alteração Orçamentária 263-81, dos recursos orçamentários da Administração Superior da Secretaria e da Sede, em decorrência do Decreto 17.893, de 27-10-81, publicado no D.O. do dia imediato.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.